

RESOLUÇÃO Nº 007/2011 – CONSEPE

Dá nova redação para o Regimento do Programa de Mestrado em Ciência Animal, que passa a denominar-se Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17933/2010, tomada em sessão de 06 de abril de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º O Regimento do Programa de Mestrado em Ciência Animal, que passa a denominar-se Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, passa a vigorar nos termos do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de abril de 2011.

Professora Sandra Makowiecky
Presidente